



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.481, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa Função Gratificada - Coordenador da Execução Fiscal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de janeiro de 2026, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Natalia Pessanha Leite Minari Alves, matrícula 4639, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Execução Fiscal, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/01/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795511** e o código CRC **5B3806F6**.